



Indicação Nº 905/2024

Súmula: Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana Sra Priscila Camargo, para que seja instalado sinalizações de trânsito em via pública, na Rua Hermentino Beloni, entre os números 30 ao 617 – Cidade Saúde.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana Sra Priscila Camargo, para que seja instalado sinalizações de trânsito em via pública, na Rua Hermentino Beloni, entre os números 30 ao 617 – Cidade Saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Moradores procuraram por esse vereador, solicitando ajuda e providências no sentido de proceder a sinalização de proibido estacionar na rua Hermentino Beloni, entre os números 30 ao 617. Essa solicitação é pertinente, pois muitos motoristas para não pagar o estacionamento rotativo, procuram a referida rua como alternativa para estacionar seus veículos, mas como essa já é uma rua estreita e sem saída, está causando grande transtornos aos moradores, que precisam manobrar várias vezes seus veículos para entrar e sair de suas residências.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de abril de 2024.

Mauricio Alonso Murakami (Mauricio Japa) Vereador





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MU90-6UT4-SJ49-FST1

